



# PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

## DECRETO Nº 5.435 DE 15 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

21	SECRETARIA MUNICIPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.002	SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.15.451.0125.1245	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO	
Cód. Red:	1171	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (dois milhões de reais)	R\$ 2.000.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

ADILSON  
GONÇALVES DE  
MACEDO:  
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE  
MACEDO 30734037104  
DN: cn=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, o=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil, ou=SECRETARIA DE RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL, ou=CNPJ, ou=30734037104  
c=BR, email=adilson.goncalves@barra.mt.gov.br  
Serial: 15  
Data: 2024.05.15 15:20:49  
Versão: 3.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal